



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Declara Anna Justina Ferreira Nery  
Patrona da Enfermagem no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarada Patrona da Enfermagem no  
Brasil a enfermeira Anna Justina Ferreira Nery.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de abril de 2026.

HUGO MOTTA  
Presidente

